

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER NECESSIDADES DE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA, tendo em vista a necessidade dos órgãos públicos na gestão do planejamento.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER NECESSIDADES DE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA.

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	141	UNIDADE	19,59	2762,19
2	ADAPTADOR FLANGE 40 MM	221	UNIDADE	17,66	3902,86
3	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	221	UNIDADE	28,45	6287,45
4	ADAPTADOR FLANGE 60 MM	201	UNIDADE	52,94	10640,94
5	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	211	UNIDADE	12,82	2705,02
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM	198	UNIDADE	1,38	273,24
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	161	UNIDADE	2,79	449,19
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM	171	UNIDADE	6,08	1039,68
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	163	UNIDADE	8,91	1452,33
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	96	BALDE	220,07	21126,72
11	ADITIVO PLASTIFICANTE 18L	116	BALDE	312,61	36262,76
12	AGUARRÁS 900ML	138	UNIDADE	21,92	3024,96
13	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	30	UNIDADE	35,92	1077,60
14	ALICATE PRESSÃO Nº 10	44	UNIDADE	65,88	2898,72
15	ANCINHO RASTELHO EM FERRO 16 DENTES COM CABO 1,20MT	147	UNIDADE	31,83	4679,01
16	ARAME TORCIDO	160	QUILO	20,53	3284,80
17	ARCO DE SERRA EM AÇO FIXO 12 POLEGADAS	134	UNIDADE	37,49	5023,66
18	AREIA LAVADA GROSSA	730	METRO CÚ	161,00	117530,00
19	AREIA LAVADA FINA	730	METRO CÚ	143,56	104798,80
20	AREIA LAVADA MEDIA	700	METRO CÚ	166,00	116200,00
21	ARGAMASSA 20 KG	355	PACOTE	25,97	9219,35
22	BATENTE 11CM PARA PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80CM	64	UNIDADE	139,67	8938,88
23	BETONEIRA 400L C/ MOTOR MONOFÁSICO 220V	2	UNIDADE	7.806,56	15613,12
24	BROXA 18X18CM GRANDE 800/2	108	UNIDADE	10,05	1085,40
25	CADEADO 20 MM	82	UNIDADE	24,10	1976,20
26	CADEADO 25 MM	82	UNIDADE	27,68	2269,76
27	CADEADO 30 MM	78	UNIDADE	31,05	2421,90
28	CADEADO 40 MM	104	UNIDADE	35,75	3718,00
29	CADEADO 50 MM	86	UNIDADE	51,15	4398,90
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000LT	66	UNIDADE	465,42	30717,72



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

31	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000LT	44	UNIDADE	1.164,88	51254,72
32	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000LT	32	UNIDADE	3.458,65	110676,80
33	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500LT	49	UNIDADE	296,68	14537,32
34	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	168	UNIDADE	123,16	20690,88
35	CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE	148	UNIDADE	64,59	9559,32
36	CAL DE PINTURA 8KG	1.020	PACOTE	13,86	14137,20
37	CAPOTE PARA TELHA PLAN	1.740	UNIDADE	7,20	12528,00
38	CARRO DE MÃO 60 LTS	81	UNIDADE	303,64	24594,84
39	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,20MT	52	UNIDADE	113,46	5899,92
40	CHAVE COMBINADA DE 8 A 32MM C/ 16 PEÇAS	22	JOGO	295,30	6496,60
41	CHAVE DE ENCAIXE 1/2 - 10MM A 32MM C/ 22 PEÇAS	22	JOGO	320,99	7061,78
42	CHAVE DE ENCAIXE 3/4 - 22MM A 50MM C/ 14 PEÇAS	22	JOGO	413,67	9100,74
43	CHAVE GRIFO 10 POLEGADAS	22	UNIDADE	55,66	1224,52
44	CHAVE INGLESA PROFISSIONAL - TAM. 06, 08, 10 E 12 POLEGADAS	26	KIT	151,01	3926,26
45	CHUVEIRO 7" C/ BRAÇO SEM REGISTRO 30CM	138	UNIDADE	25,52	3521,76
46	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	1.028	SACO	46,66	47966,48
47	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 10.000 KG	7	UNIDADE	222,67	1558,69
48	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 15.000 KG	2	UNIDADE	450,20	900,40
49	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 5.000 KG	4	UNIDADE	177,25	709,00
50	COLA ADESIVA PLÁSTICO PVC 75G	168	UNIDADE	8,45	1419,60
51	COLA BRANCA LÍQUIDA 1KG	79	UNIDADE	29,33	2317,07
52	COLUNA DE FERRO 3/8 6MT	159	UNIDADE	223,65	35560,35
53	COLUNA DE FERRO 5/16 6MT	167	UNIDADE	181,35	30285,45
54	CONJUNTO SANITÁRIO COMPLETO - (VASO, PIA E COLUNA)	68	JOGO	1.541,00	104788,00
55	CORDA DE POLIAMIDA 12MM	240	METRO	3,08	739,20
56	CURVA RAO CURTO ESGOTO 100 MM	260	UNIDADE	43,73	11369,80
57	CURVA RAO CURTO ESGOTO 40 MM	250	UNIDADE	9,66	2415,00
58	CURVA RAO CURTO ESGOTO 50 MM	280	UNIDADE	16,92	4737,60
59	CURVA RAO CURTO ESGOTO 75 MM	300	UNIDADE	23,18	6954,00
60	CURVA RAO LONGO 45° 20MM SOLDÁVEL	200	UNIDADE	2,21	442,00
61	CURVA RAO LONGO 45° 50MM SOLDÁVEL	180	UNIDADE	14,96	2692,80
62	CURVA RAO LONGO 45° 60MM SOLDÁVEL	180	UNIDADE	27,93	5027,40
63	CURVA RAO LONGO 45° 40MM SOLDÁVEL	180	UNIDADE	6,90	1242,00
64	CURVA RAO LONGO ESGOTO 100 MM	220	UNIDADE	39,88	8773,60
65	CURVA RAO LONGO ESGOTO 150 MM	150	UNIDADE	138,60	20790,00
66	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	63	UNIDADE	26,10	1644,30
67	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	104	UNIDADE	8,23	855,92
68	DOBRADIÇA EM AÇO PARA PORTA A 3. 1/2"	276	UNIDADE	12,90	3560,40
69	ENXADA LARGA C/ CABO 1,30MM	164	UNIDADE	57,37	9408,68
70	ENXADÃO LARGO C/ CABO 1,30MM	148	UNIDADE	50,55	7481,40
71	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 12,5CM	66	UNIDADE	15,60	1029,60
72	FACÃO 18 CABO DE PLÁSTICO	104	UNIDADE	53,65	5579,60
73	FECHADURA DE TRINCO E MAÇANETA EM INOX 55MM	140	UNIDADE	76,49	10708,60
74	FECHADURA DE TRINCO SIMPLES	93	UNIDADE	55,77	5186,61
75	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 1/4" 12M	140	BARRA	44,55	6237,00
76	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 3/8" 12M	100	BARRA	104,71	10471,00
77	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 5/16" 12M	100	BARRA	95,83	9583,00
78	FITA VEDA ROSCA GRANDE	182	UNIDADE	12,14	2209,48
79	FLUXO PARA SOLDA EM PÓ 100GR	65	UNIDADE	22,97	1493,05
80	FORRO DE PVC 8MMX20CMX4M	1.264	METRO QU	38,97	49258,08
81	FORRO DE PVC 8MMX20CMX6M	1.300	METRO QU	36,21	47073,00
82	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 500W	32	UNIDADE	541,76	17336,32
83	HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4 COM KIT CONEXÕES	32	UNIDADE	302,33	9674,56

[Handwritten signature]

84	JOELHO COM ROSCA 20MM X 1/2"	240	UNIDADE	2,50	600,00
85	JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2"	240	UNIDADE	2,95	708,00
86	JOELHO ESGOTO 100 MM	240	UNIDADE	10,27	2464,80
87	JOELHO ESGOTO 150 MM	270	UNIDADE	58,68	15843,60
88	JOELHO ESGOTO 200 MM	270	UNIDADE	208,56	56311,20
89	JOELHO ESGOTO 40 MM	290	UNIDADE	4,32	1252,80
90	JOELHO ESGOTO 50 MM	280	UNIDADE	4,58	1282,40
91	JOELHO ESGOTO 75 MM	215	UNIDADE	7,31	1571,65
92	JOELHO SOLDAVEL 20MM	215	UNIDADE	0,79	169,85
93	JOELHO SOLDAVEL 25MM	355	UNIDADE	0,97	344,35
94	JOELHO SOLDAVEL 32MM	235	UNIDADE	2,61	613,35
95	JOELHO SOLDAVEL 50MM	235	UNIDADE	5,74	1348,90
96	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO	95	UNIDADE	281,33	26726,35
97	LAVATÓRIO SUSPENSO 35,8X31CM BRANCO	99	UNIDADE	270,27	26756,73
98	LIXA MASSA 100	608	FOLHA	1,50	912,00
99	LIXA MASSA 120	608	FOLHA	1,50	912,00
100	LIXA MASSA 220	608	FOLHA	1,50	912,00
101	LUVA ESGOTO 100 MM	260	UNIDADE	11,38	2958,80
102	LUVA ESGOTO 150 MM	260	UNIDADE	36,54	9500,40
103	LUVA ESGOTO 200 MM	260	UNIDADE	78,73	20469,80
104	LUVA ESGOTO 40 MM	270	UNIDADE	2,20	594,00
105	LUVA ESGOTO 50 MM	270	UNIDADE	4,13	1115,10
106	LUVA ESGOTO 75 MM	270	UNIDADE	9,68	2613,60
107	LUVA LR 25X1/2	210	UNIDADE	2,30	483,00
108	LUVA LR 25X3/4	200	UNIDADE	1,84	368,00
109	LUVA ROSCÁVEL 20 MM	220	UNIDADE	1,77	389,40
110	LUVA ROSCÁVEL 25 MM	220	UNIDADE	1,96	431,20
111	LUVA ROSCÁVEL 32 MM	160	UNIDADE	4,39	702,40
112	LUVA ROSCÁVEL 40 MM	160	UNIDADE	10,01	1601,60
113	LUVA ROSCÁVEL 50 MM	160	UNIDADE	10,83	1732,80
114	LUVA ROSCÁVEL 60 MM	160	UNIDADE	15,09	2414,40
115	LUVA SOLDÁVEL II 20MM	220	UNIDADE	0,71	156,20
116	LUVA SOLDÁVEL II 25MM	220	UNIDADE	1,00	220,00
117	LUVA SOLDÁVEL II 50MM	220	UNIDADE	5,33	1172,60
118	MANGUEIRA CRISTAL 1/4" 1MM	288	METRO	1,73	498,24
119	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM	288	METRO	2,73	786,24
120	MANGUEIRA PRETA 1" POL	384	METRO	6,94	2664,96
121	MANGUEIRA PRETA 1/2"	364	METRO	1,84	669,76
122	MANGUEIRA PRETA 3/4"	304	METRO	2,62	796,48
123	MARTELO UNHA 27MM C/ CABO DE MADEIRA	57	UNIDADE	46,67	2660,19
124	MASSA ACRILICA 25 KG	217	UNIDADE	158,46	34385,82
125	MASSA ADESIVA EPOXI 50G	174	UNIDADE	8,05	1400,70
126	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	286	UNIDADE	69,44	19859,84
127	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 1,20MT	102	UNIDADE	58,95	6012,90
128	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA 71CM	102	UNIDADE	61,10	6232,20
129	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO 60CM	185	UNIDADE	13,43	2484,55
130	PÁ DE LIXO METÁLICA COM CABO 60CM	195	UNIDADE	17,50	3412,50
131	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,2MT	78	UNIDADE	174,66	13623,48
132	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,5MT	74	UNIDADE	210,45	15573,30
133	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,8MT	70	UNIDADE	148,93	10425,10
134	PIA DE INOX COM CUBA DUPLA 160X56CM	38	UNIDADE	428,45	16281,10
135	PIA DE INOX COM CUBA 105X52CM	54	UNIDADE	237,36	12817,44
136	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	108	UNIDADE	168,09	18153,72
137	PINCEL TRINCHA 1"	84	UNIDADE	5,01	420,84

[Assinatura]



Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

138	PINCEL TRINCHA 1/2"	84	UNIDADE	3,01	252,84
139	PINCEL TRINCHA 2"	84	UNIDADE	7,73	649,32
140	PINCEL TRINCHA 4"	84	UNIDADE	15,00	1260,00
141	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 30X30	1.520	METRO	50,17	76258,40
142	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 40X40	1.920	METRO	59,00	113280,00
143	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 45X45	1.920	METRO	67,17	128966,40
144	PISO PORCELANATO 45X45	1.120	METRO	91,00	101920,00
145	PNEU COM CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	82	UNIDADE	71,50	5863,00
146	PORTA DE AÇO LAMINADA 2,10X0,80CM LADO DIREITO/ESQUERDO	88	UNIDADE	488,04	42947,52
147	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X0,80CM LADO DIREITO/ESQUERDO	100	UNIDADE	583,38	58338,00
148	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM	92	UNIDADE	252,67	23245,64
149	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM COM BATENTE 11CM	104	JOGO	385,71	40113,84
150	PORTA SANFONADA 2,10X0,60CM BRANCA	96	UNIDADE	146,66	14079,36
151	PREGO 10 X 10 AÇO COM CABEÇA 1KG	126	QUILO	52,13	6568,38
152	PREGO 12 X 12 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	34,28	3976,48
153	PREGO 17 X 21 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	27,31	3167,96
154	PREGO 17 X 27 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	28,19	3270,04
155	PREGO 18 X 24 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	30,72	3563,52
156	PREGO 19 X 36 AÇO COM CABEÇA 1KG	126	QUILO	27,53	3468,78
157	PREGO 22 X 42 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	28,19	3270,04
158	PREGO 24 X 42 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	33,08	3837,28
159	PREGO 26X72 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	QUILO	31,59	3664,44
160	REDUÇÃO 100X75 ESGOTO	200	UNIDADE	19,82	3964,00
161	REDUÇÃO 150 X 100 ESGOTO	220	UNIDADE	42,63	9378,60
162	REDUÇÃO 150X100 ESGOTO	220	UNIDADE	38,27	8419,40
163	REDUÇÃO 25 X 20 SOLDAVEL	210	UNIDADE	1,57	329,70
164	REDUÇÃO 32 X 25 SOLDAVEL	200	UNIDADE	1,46	292,00
165	REDUÇÃO 40 X 32 SOLDAVEL	200	UNIDADE	4,24	848,00
166	REDUÇÃO 50 X 40 SOLDAVEL	200	UNIDADE	11,49	2298,00
167	REDUÇÃO 50X40 ESGOTO	200	UNIDADE	8,65	1730,00
168	REDUÇÃO 60 X 25 SOLDAVEL	200	UNIDADE	16,78	3356,00
169	REDUÇÃO 75X50 ESGOTO	200	UNIDADE	11,81	2362,00
170	REGISTRO SOLDAVEL 20 MM	144	UNIDADE	9,69	1395,36
171	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	148	UNIDADE	18,51	2739,48
172	REGISTRO SOLDAVEL 32 MM	148	UNIDADE	25,15	3722,20
173	REGISTRO SOLDAVEL 40 MM	148	UNIDADE	31,63	4681,24
174	REGISTRO SOLDAVEL 50 MM	148	UNIDADE	39,86	5899,28
175	REGISTRO SOLDAVEL 60 MM	148	UNIDADE	74,51	11027,48
176	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	232	UNIDADE	12,69	2944,08
177	REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	164	UNIDADE	17,46	2863,44
178	RODA FORRO PVC MEIA CANA 6MT	410	UNIDADE	39,18	16063,80
179	ROLO 23 CM EXTRA LÃ DE CARNEIRO 322/22	80	UNIDADE	30,30	2424,00
180	SEIXO ROLADO	80	METRO CÚ	169,97	13597,60
181	SELADOR ACRILICO 16L	94	BALDE	113,97	10713,18
182	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	89	LATA	129,50	11525,50
183	SERRA DE CORTE 1500W 110V	25	UNIDADE	512,98	12824,50
184	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W 127V	17	UNIDADE	641,97	10913,49
185	SERROTE PROFISSIONAL 22"	25	UNIDADE	133,52	3338,00
186	SERROTE PROFISSIONAL 24"	25	UNIDADE	184,47	4611,75
187	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	148	UNIDADE	44,51	6587,48
188	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	148	UNIDADE	12,95	1916,60
189	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO 120X60CM	81	UNIDADE	245,00	19845,00
190	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO TRIPLO 155X55CM	77	UNIDADE	425,70	32778,90
191	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN - MILHEIRO	64	UNIDADE	479,10	30662,40


**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**

**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
 NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

192	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,4X50CM	280	UNIDADE	34,14	9559,20
193	TELHA FIBRA DE VIDRO 2,4X50CM	56	UNIDADE	81,50	4564,00
194	THINNER 900ML	80	LATA	24,89	1991,20
195	TIJOLO 8 FUROS 9X19X29 - MILHEIRO	56	UNIDADE	320,89	17969,84
196	TINTA ACRILICA 18L	163	LATA	287,75	46903,25
197	TINTA BASE D'ÁGUA 18L	133	LATA	166,67	22167,11
198	TINTA ACRILICA 3,600ML	123	UNIDADE	73,65	9058,95
199	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	123	LATA	442,82	54466,86
200	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600ML	100	LATA	145,32	14532,00
201	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML	120	LATA	37,54	4504,80
202	TINTA PVA 18L	110	LATA	154,33	16976,30
203	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA FIXA	156	UNIDADE	186,67	29120,52
204	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA MÓVEL	140	UNIDADE	91,37	12791,80
205	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL 1/2	132	UNIDADE	62,71	8277,72
206	TORNEIRA PLÁSTICA 18CM 3/4 C/ ALAV. E JATO BRANCO	168	UNIDADE	8,57	1439,76
207	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 1/2"	186	UNIDADE	7,00	1302,00
208	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 3/4"	150	UNIDADE	8,13	1219,50
209	TORNEIRA PVC PRETA 1/2"	136	UNIDADE	5,48	745,28
210	TORNEIRA PVC PRETA 3/4"	140	UNIDADE	5,48	767,20
211	TUBO ESGOTO 100 MM	176	UNIDADE	105,55	18576,80
212	TUBO ESGOTO 150 MM	140	UNIDADE	323,43	45280,20
213	TUBO ESGOTO 200 MM	132	UNIDADE	581,64	76776,48
214	TUBO ESGOTO 40MM	168	UNIDADE	53,80	9038,40
215	TUBO ESGOTO 50 MM	168	UNIDADE	76,89	12917,52
216	TUBO ESGOTO 75 MM	195	UNIDADE	98,61	19228,95
217	TUBO SOLDÁVEL 110MM	195	UNIDADE	557,14	108642,30
218	TUBO SOLDAVEL 20MM	230	UNIDADE	27,24	6265,20
219	TUBO SOLDAVEL 25MM	230	UNIDADE	38,00	8740,00
220	TUBO SOLDÁVEL 32MM	200	UNIDADE	79,49	15898,00
221	TUBO SOLDÁVEL 40 MM	195	UNIDADE	80,82	15759,90
222	TUBO SOLDÁVEL 50 MM	195	UNIDADE	138,66	27038,70
223	TUBO SOLDÁVEL 60 MM	199	UNIDADE	216,36	43055,64
224	"T" ESGOTO 100 MM	214	UNIDADE	23,07	4936,98
225	"T" ESGOTO 150 MM	186	UNIDADE	137,17	25513,62
226	"T" ESGOTO 200 MM	182	UNIDADE	263,36	47931,52
227	"T" ESGOTO 40 MM	206	UNIDADE	4,64	955,84
228	"T" ESGOTO 50 MM	206	UNIDADE	10,29	2119,74
229	"T" ESGOTO 75 MM	206	UNIDADE	20,34	4190,04
230	"T" LISO SOLDAVEL 20 MM	168	UNIDADE	1,48	248,64
231	"T" LISO SOLDAVEL 25 MM	158	UNIDADE	2,00	316,00
232	"T" LISO SOLDAVEL 40 MM	168	UNIDADE	12,84	2157,12
233	"T" LISO SOLDAVEL 50 MM	172	UNIDADE	19,19	3300,68
234	"T" LISO SOLDAVEL 60 MM	168	UNIDADE	36,06	6058,08
235	UNIÃO SOLDAVEL 20 MM	192	UNIDADE	11,41	2190,72
236	UNIÃO SOLDAVEL 25 MM	228	UNIDADE	11,48	2617,44
237	UNIÃO SOLDAVEL 40 MM	228	UNIDADE	34,02	7756,56
238	UNIÃO SOLDAVEL 50 MM	228	UNIDADE	46,84	10679,52
239	UNIÃO SOLDAVEL 60 MM	202	UNIDADE	68,10	13756,20
240	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA	282	UNIDADE	5,97	1683,54
241	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACLOPADA	64	UNIDADE	420,65	26921,60
242	VASO SANITÁRIO COMUM	110	UNIDADE	138,67	15253,70
243	VASSOURÃO GARI 40CM C/ CABO	134	UNIDADE	31,69	4246,46
244	VERNIZ 3,6 LITROS	59	LATA	126,26	7449,34
245	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	18	UNIDADE	7,15	128,70

Handwritten signature

246	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	20	UNIDADE	38,16	763,20
247	ALICATE DE CORTE 7"	20	UNIDADE	43,86	877,20
248	ARMAÇÃO PESADA 2X2	72	UNIDADE	36,13	2601,36
249	ARMAÇÃO PESADA 4X4	72	UNIDADE	61,66	4439,52
250	BASE P/ RELÉ FOTOELETRICO SIMPLES	142	UNIDADE	13,06	1854,52
251	BASE TOMADA FIXA P/ RELÉ	154	UNIDADE	14,10	2171,40
252	BOCAL SOQUETE COM RABICHO	188	UNIDADE	4,85	911,80
253	BOMBA CENTRÍFUGA POTÊNCIA 15CV TRIFÁSICA	18	UNIDADE	7.263,97	130751,46
254	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 300W 127V	13	UNIDADE	633,67	8237,71
255	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 350W 4" 110/220V	13	UNIDADE	788,87	10255,31
256	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 380W 127V	13	UNIDADE	616,73	8017,49
257	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 450W 127V	13	UNIDADE	742,67	9654,71
258	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	424	METRO	4,70	1992,80
259	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 35MM	400	METRO	15,19	6076,00
260	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 10MM	379	METRO	7,75	2937,25
261	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25MM	379	METRO	23,54	8921,66
262	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 35MM	379	METRO	29,81	11297,99
263	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	329	METRO	6,92	2276,68
264	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 25MM	329	METRO	16,46	5415,34
265	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 35MM	329	METRO	22,53	7412,37
266	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 25MM	379	METRO	9,17	3475,43
267	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	1.400	METRO	1,98	2772,00
268	CABO FLEXÍVEL 10MM	830	METRO	12,78	10607,40
269	CABO FLEXÍVEL 16MM	630	METRO	22,26	14023,80
270	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	1.520	METRO	3,17	4818,40
271	CABO FLEXÍVEL 25MM	370	METRO	35,03	12961,10
272	CABO FLEXÍVEL 35MM	580	METRO	58,96	34196,80
273	CABO FLEXÍVEL 4MM	1.580	METRO	5,16	8152,80
274	CABO FLEXÍVEL 6MM	1.380	METRO	7,99	11026,20
275	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM	1.260	METRO	4,65	5859,00
276	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5MM	1.060	METRO	7,90	8374,00
277	CABO PEPÊ 3X2,5MM	3.260	METRO	13,96	45509,60
278	CABO PEPÊ 3X4MM	3.240	METRO	21,51	69692,40
279	CAIXA BIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	48	UNIDADE	194,27	9324,96
280	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	64	UNIDADE	8,52	545,28
281	CAIXA MONOFÁSICA (PADRÃO CELPA)	40	UNIDADE	111,96	4478,40
282	CAIXA POLIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	43	UNIDADE	256,25	11018,75
283	CANAleta 20X10 COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	230	UNIDADE	11,34	2608,20
284	CAPACITADOR PERMANENTE PARA BOMBA	36	UNIDADE	21,00	756,00
285	CAPACITADOR PERMANENTE PARA VENTILADOR	80	UNIDADE	15,42	1233,60
286	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	53	UNIDADE	74,19	3932,07
287	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 36 DISJUNTORES	45	UNIDADE	312,73	14072,85
288	CONECTOR PARA HASTER DE ATERRAMENTO	86	UNIDADE	21,26	1828,36
289	CONECTOR PERFURANTE 2,5 A 50MM	204	UNIDADE	10,90	2223,60
290	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO	108	UNIDADE	24,59	2655,72
291	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	128	UNIDADE	9,54	1221,12
292	CURVA ELETRODUTO PVC PVC 1.1/4	138	UNIDADE	7,72	1065,36
293	CURVA ELETRODUTO PVC PVC 3/4"	138	UNIDADE	2,26	311,88
294	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP. DIN	53	UNIDADE	161,81	8575,93
295	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP. DIN	68	UNIDADE	50,66	3444,88
296	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP. DIN	50	UNIDADE	51,47	2573,50
297	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP. DIN	58	UNIDADE	51,47	2985,26
298	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. DIN	52	UNIDADE	50,00	2600,00
299	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. DIN	30	UNIDADE	52,50	1575,00

Li

300	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. DIN	52	UNIDADE	57,35	2982,20
301	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMP. DIN	18	UNIDADE	66,58	1198,44
302	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMP. NEMA	19	UNIDADE	95,32	1811,08
303	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. DIN	33	UNIDADE	239,47	7902,51
304	DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	18	UNIDADE	222,33	4001,94
305	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP. DIN	32	UNIDADE	68,98	2207,36
306	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP. DIN	30	UNIDADE	69,86	2095,80
307	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP. DIN	32	UNIDADE	77,20	2470,40
308	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP. DIN	54	UNIDADE	83,62	4515,48
309	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP. NEMA	28	UNIDADE	133,80	3746,40
310	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP. DIN	34	UNIDADE	12,36	420,24
311	DISJUNTOR UNIPOLAR 16AMP. DIM	28	UNIDADE	14,70	411,60
312	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. DIN	52	UNIDADE	15,95	829,40
313	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP. DIN	46	UNIDADE	16,52	759,92
314	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP. DIN	64	UNIDADE	17,42	1114,88
315	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AMP. NEMA	38	UNIDADE	23,50	893,00
316	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP. DIN	48	UNIDADE	18,40	883,20
317	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP. DIN	34	UNIDADE	20,65	702,10
318	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMP. NEMA	40	UNIDADE	27,67	1106,80
319	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUÍTE 1/2 ROLO C/ 50MTS	62	UNIDADE	19,45	1205,90
320	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUÍTE 3/4 ROLO C/ 50MTS	59	UNIDADE	26,98	1591,82
321	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3MTS 3/4	115	UNIDADE	16,86	1938,90
322	EXTENSÃO ELÉTRICA 10MTS	26	UNIDADE	82,16	2136,16
323	EXTENSÃO ELÉTRICA 15MTS	26	UNIDADE	92,67	2409,42
324	FILTRO DE LINHA 3T 2P+T BIVOLT	24	UNIDADE	37,16	891,84
325	FILTRO DE LINHA 5T 2P+T BIVOLT	24	UNIDADE	42,76	1026,24
326	FITA ISOLANTE 5MTS	238	UNIDADE	3,46	823,48
327	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	40	UNIDADE	33,38	1335,20
328	FIXA FIO 14/16 C/ PREGO DE AÇO	100	UNIDADE	1,70	170,00
329	FIXA FIO DUPLO C/ PREGO AÇO PACT C/ 100UNDS	56	PACOTE	9,25	518,00
330	FIXA FIO DUPLO C/ PREGO CLEATS C/ 50 UNIDADES	116	PACOTE	7,90	916,40
331	FUSÍVEL FACA 200AMP	64	UNIDADE	29,17	1866,88
332	FUSIVEL TIPO NH-01 RETARDADO	64	UNIDADE	53,55	3427,20
333	GARRA NEGATIVA DE BRONZE 500A	26	UNIDADE	71,63	1862,38
334	GRAMPO P/ LINHA VIVA 10-95MM	50	UNIDADE	57,07	2853,50
335	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8X2,4M 12MM	48	UNIDADE	61,49	2951,52
336	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADAS 2P+T C/ ESPELHO	230	UNIDADE	29,65	6819,50
337	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	230	UNIDADE	25,09	5770,70
338	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	230	UNIDADE	31,05	7141,50
339	INTERRUPTOR 3 TECLAS C/ ESPELHO	230	UNIDADE	27,97	6433,10
340	ISOLADOR DE PINO PILAR 15KV	84	UNIDADE	88,93	7470,12
341	ISOLADOR DE PINO PILAR 34,5KV	60	UNIDADE	205,62	12337,20
342	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15KV	60	UNIDADE	124,50	7470,00
343	LÂMPADA MISTA E27 250W 220V	106	UNIDADE	86,20	9137,20
344	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT	408	UNIDADE	40,19	16397,52
345	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	160	UNIDADE	2,78	444,80
346	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4	160	UNIDADE	1,79	286,40
347	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2	160	UNIDADE	0,84	134,40
348	LUVA ELETRODUTO PVC 2"	160	UNIDADE	3,45	552,00
349	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4	160	UNIDADE	1,05	168,00
350	OLHAL P/ PARAFUSO 5/8	110	UNIDADE	19,02	2092,20
351	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X125	80	UNIDADE	12,73	1018,40
352	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X200	80	UNIDADE	15,70	1256,00
353	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X250	80	UNIDADE	17,49	1399,20

354	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X300	80	UNIDADE	22,89	1831,20
355	PARAFUSO OLHAL DE SUSTENTAÇÃO	52	UNIDADE	18,48	960,96
356	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	120	UNIDADE	1,16	139,20
357	PENDENTE RABICHO DE LUZ 12V	78	UNIDADE	51,47	4014,66
358	PINO ADAPTADOR 2P+T NOVO PADRÃO	20	UNIDADE	10,57	211,40
359	PLAFON PVC SOQUETE E27	226	UNIDADE	6,66	1505,16
360	PROJETOR RETANGULAR E-40 250W	112	UNIDADE	78,98	8845,76
361	PROJETOR RETANGULAR E-40 400W	112	UNIDADE	87,09	9754,08
362	REATOR ELETRONICO 1X20W BIVOLT	40	UNIDADE	26,48	1059,20
363	REATOR ELETRONICO 1X40W BIVOLT	40	UNIDADE	31,50	1260,00
364	REATOR ELETRONICO 2X20W BIVOLT	40	UNIDADE	35,88	1435,20
365	REATOR ELETRONICO 2X40W BIVOLT	40	UNIDADE	48,35	1934,00
366	REFLETOR TD 160 P/2 LAMPADAS	74	UNIDADE	64,13	4745,62
367	RELÊ FALTA DE FASE RPW FF D66	70	UNIDADE	117,58	8230,60
368	RELE FOTOELETRICO S/BASE 127V	108	UNIDADE	40,77	4403,16
369	RELE FOTOELETRICO S/BASE 220V	68	UNIDADE	41,23	2803,64
370	RELÊ TERMICO SOBRECARGA AJUSTE 15 A 23 AMPERES	50	UNIDADE	125,49	6274,50
371	ROLDANA PORCELANA 36X36	120	UNIDADE	23,84	2860,80
372	ROLDANA PORCELANA 72X72	120	UNIDADE	12,96	1555,20
373	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO 3/8"	90	UNIDADE	4,82	433,80
374	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO C/ FOTO CELULA E ESPELHO	40	UNIDADE	70,74	2829,60
375	SOQUETE DE LOUÇA E-27	88	UNIDADE	3,71	326,48
376	SOQUETE DE LOUÇA E-40	88	UNIDADE	9,23	812,24
377	START 20W	24	UNIDADE	6,45	154,80
378	START 40W	24	UNIDADE	7,45	178,80
379	TERMINAL GARFO PARA CABO 1,0 MM	164	UNIDADE	28,00	4592,00
380	TERMINAL GARFO PARA CABO 2,5 MM	167	UNIDADE	28,01	4677,67
381	TOMADA 2P+T SISTEMA X DUPLO	194	UNIDADE	20,91	4056,54
382	TOMADA 2P+T SISTEMA X SIMPLES	194	UNIDADE	17,10	3317,40
383	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DUPLO COM ESPELHO	170	UNIDADE	21,89	3721,30
384	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T TRIPLO COM ESPELHO	170	UNIDADE	30,73	5224,10
385	TOMADA SOBREPOR 20 A DUPLA	150	UNIDADE	16,18	2427,00
386	TOMADA SOBREPOR 20A	150	UNIDADE	12,61	1891,50
387	TOMADA SOBREPOR 20A + INTERRUPTOR	150	UNIDADE	18,31	2746,50
388	VARETA COBREDA P/ SOLDA 3,25MM	48	QUILO	38,00	1824,00
389	CHAVE DE FENDA 1/4X5	16	UNIDADE	15,29	244,64
390	CHAVE DE FENDA 3/16X5	16	UNIDADE	10,70	171,20
391	CHAVE DE FENDA 3/8X8	16	UNIDADE	13,79	220,64
392	CHAVE DE FENDA 5/16X8	16	UNIDADE	11,90	190,40
393	CHAVE DE FENDA 6X150MM	16	UNIDADE	20,70	331,20
394	CHAVE PHILIPS 3/16X4	16	UNIDADE	14,91	238,56
395	CHAVE PHILIPS 3/8X8	16	UNIDADE	20,89	334,24
396	CHAVE PHILIPS 5/16X3	16	UNIDADE	21,87	349,92
397	CHAVE PHILIPS 5/16X5	16	UNIDADE	18,35	293,60
398	CHAVE PHILIPS 5/16X8	16	UNIDADE	18,86	301,76
399	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTÃO	48	UNIDADE	16,80	806,40
400	LAMPADA DE LED 30W 6500K BULBO E27 Modelo Bulbo Tecnologia de iluminação LED Watts 30W	300	UNIDADE	51,48	15444,00
401	LAMPADA DE LED 40W BIV 6500K BULBO E27 Lâmpada LED Bulbo Bivolt Automático (110v- 220v) E27 Cor: branca, vida útil de 30.000 horas	272	UNIDADE	72,06	19600,32
402	LAMPADA DE LED 50W BIV 6500K BULBO E27 Lâmpada LED Bulbo Bivolt Automático (110v- 220v) E27 Cor: branca, vida útil de 30.000 horas	200	UNIDADE	87,97	17594,00
403	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44.	12	PAR	91,63	1099,56
404	MASCARA PFF1	2.358	UNIDADE	4,83	11389,14
405	TELHA CERAMICA TIPO PLAN - UNIDADE	2.000	UNIDADE	1,38	2760,00
406	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (PANO)	110	PAR	5,76	633,60

21

407	LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC 35MM	110	PAR	26,36	2899,60
408	LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA	110	PAR	25,65	2821,50
409	LUVA DE RASPA CANO LONGO	110	PAR	25,15	2766,50
410	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	130	UNIDADE	9,52	1237,60
411	OCULOS DE PROTEÇÃO PRETO	130	UNIDADE	8,96	1164,80
412	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO MOLDÁVEL COM CORDÃO	140	PAR	2,36	330,40
413	CAPACETE BRANCO ABA SINGULAR COM JUGULAR	30	UNIDADE	53,47	1604,10
414	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	3	PAR	338,35	1015,05
415	LUVA DE ALTA TENSÃO 5KV DE 1000V COM LUVA COBERTURA CA 38399	4	UNIDADE	365,40	1461,60
416	TALABARTE TIPO ALAVANCA	5	UNIDADE	296,13	1480,65
417	LUVA PVC MALHA - IDEAL PARA COLETA DE LIXO CA 38249	40	PAR	8,94	357,60
418	LUVA TATIL BLACK BANHADA EM PU CA 30916	60	PAR	8,01	480,60
419	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRISCO FUMÊ LENTE: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) LUZ INTENSA (L3) CA 34653	60	UNIDADE	8,68	520,80
420	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA COM SOLADO POLIURETANO PAR; COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE TAMANHO: LIVRE ESCOLHA DE 35 A 46	40	UNIDADE	78,27	3130,80
421	SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO COM CADARÇO COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE; TAMANHO: LIVRE ESCOLHA DE NUMERAÇÃO 33 A 46	40	UNIDADE	79,12	3164,80
422	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE; TAMANHO LIVRE ESCOLHA DE 35 A 46	40	UNIDADE	108,31	4332,40
Total :					4304763,92

Nos termos da Lei, a Administração não se obriga a adquirir os quantitativos aqui estabelecidos em sua totalidade

3. JUSTIFICATIVA

As aquisições dos materiais se fazem necessárias para manutenções de bens imóveis do município de Curionópolis/PA, dando assim condições necessárias para uma boa conservação destes, evitando-se a deterioração e dos mesmos, impactando no bom atendimento e andamento dos serviços públicos aos usuários dos mesmos.

4. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme preconiza o § 2º, Art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013 “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”(destaquei), as despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil de cada órgão.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

(Assinatura)



Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal.



8. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto em lei.

9. DA CONTRATAÇÃO

Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através de Fiscal de Contrato, que será nomeado por Portaria pelo Gestor do contrato, de cada órgão participante, com poderes para verificar se os produtos são fornecidos de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

10.2. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo fiscal do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

10.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

10.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

10.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.4. Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do fornecimento, quando for o caso;

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de fornecimento.

11. DOS GESTORES DA ATA

11.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

12. DA NOMENCLATURA

12.1. Serão utilizados neste termo de referência os termos:



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



- Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de
- Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curionópolis é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano o gerenciamento da ata de registro de preços.
- Fiscal de Contrato será o servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- Contratada, refere-se à(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

13. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO

13.1. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser de ótimo padrão de qualidade, de acordo com os padrões usuais de mercado e normas específicas.

13.2. Serão recusados equipamentos/produtos em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

13.3. Serão rejeitados, no todo ou em parte, o(s) equipamento/produto que a contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

14. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Curionópolis – PA.

15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu equipamento/produto compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os equipamentos;

15.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

S'



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

II. Realizar o fornecimento dos equipamentos/produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;

III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos equipamentos/produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no fornecimento dos equipamentos/produtos;

V. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

IX. Responder por quaisquer danos pessoais materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos equipamentos/produtos.

X. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.

XI. Apresentar Nota Fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, ou outro órgão solicitante, discriminando os tipos de equipamentos/produtos

[Handwritten signature]



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos equipamentos/produtos.



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I.** Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;
- III.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- IV.** Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos/produtos objeto da contratação.
- V.** Emitir Nota de Empenho;
- VI.** Solicitar suspensão de fornecimento e/ou bloqueio;
- VII.** Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para o fornecimento dos equipamentos;
- VIII.** Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;
- IX.** Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas no fornecimento dos equipamentos/produtos;
- X.** Se recusar a receber os equipamentos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

18. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

18.1. Os equipamentos/serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no endereço indicado pela solicitante na ordem de fornecimento, no horário de 08:00h às 18:00h, em dias de expediente.

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



18.2. O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias corridos para empresas fora e até 2 (dois) dias para empresas localizadas do Estado do Pará, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.



19. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

19.1. Quando os preços sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal ou Órgão Regulamentador Oficial/Competente**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo).

19.2. Quando não for estipulado oficialmente por Órgãos ou Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal da respectiva Distribuidora**, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como **Declaração da CONTRATADA** informando a data em que o novo preço começou a ser praticada em mercado.

19.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

19.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos equipamentos fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato.

19.5. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05

h'



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



(cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do material;



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

20.2. As sanções previstas no item 20.1 e alíneas “a”; “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

20.3. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 20.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

20.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Contratante.

20.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CMEP/PMC, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 20.1, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas.

20.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.7. Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

20.8. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

[Handwritten signature]



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



21 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;

5



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

Curionópolis – PA, 18 de abril de 2022.


LUIS DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria 005/21.

ANEXO I

**ITENS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, ITENS EXCLUSIVOS E
COTAS RESERVADAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**



1 - Quanto ao tipo de participação, na Tabela abaixo são usadas as seguintes abreviaturas:

CP vincula ao Item – Cota Principal vinculado ao Item...

CR vincula ao Item – Cota Reservada vinculado ao Item....

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	141	unidade	19,59	2.762,19	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
2	ADAPTADOR FLANGE 40 MM	221	unidade	17,66	3.902,86	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
3	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	221	unidade	28,45	6.287,45	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
4	ADAPTADOR FLANGE 60 MM	201	unidade	52,94	10.640,94	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
5	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	211	unidade	12,82	2.705,02	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM	198	unidade	1,38	273,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	161	unidade	2,79	449,19	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM	171	unidade	6,08	1.039,68	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	163	unidade	8,91	1.452,33	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	96	balde	220,07	21.126,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
11	ADITIVO PLASTIFICANTE 18L	116	balde	312,61	36.262,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
12	AGUARRÁS 900ML	138	unidade	21,92	3.024,96	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
13	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	30	unidade	35,92	1.077,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
14	ALICATE PRESSÃO Nº 10	44	unidade	65,88	2.898,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
15	ANCINHO RASTELHO EM FERRO 16 DENTES COM CABO 1,20MT	147	unidade	31,83	4.679,01	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
16	ARAME TORCIDO	160	quilo	20,53	3.284,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
17	ARCO DE SERRA EM AÇO FIXO 12 POLEGADAS	134	unidade	37,49	5.023,66	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
18	AREIA LAVADA GROSSA	548	metro cúbico	161,00	88.228,00	CP VINCULADA AO ITEM 19
19	AREIA LAVADA GROSSA	182	metro cúbico	161,00	29.302,00	CR VINCULADA AO ITEM 18
20	AREIA LAVADA FINA	548	metro cúbico	143,56	78.670,88	CP VINCULADA AO ITEM 21
21	AREIA LAVADA FINA	182	metro cúbico	143,56	26.127,92	CR VINCULADA AO ITEM 20
22	AREIA LAVADA MEDIA	525	metro cúbico	166,00	87.150,00	CP VINCULADA AO ITEM 23
23	AREIA LAVADA MEDIA	175	metro cúbico	166,00	29.050,00	CR VINCULADA AO ITEM 22
24	ARGAMASSA 20 KG	355	pacote	25,97	9.219,35	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
25	BATENTE 11CM PARA PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80CM	64	unidade	139,67	8.938,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
26	BETONEIRA 400L C/ MOTOR MONOFÁSICO 220V	2	unidade	7.806,56	15.613,12	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
27	BROXA 18X18CM GRANDE 800/2	108	unidade	10,05	1.085,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
28	CADEADO 20 MM	82	unidade	24,10	1.976,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
29	CADEADO 25 MM	82	unidade	27,68	2.269,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
30	CADEADO 30 MM	78	unidade	31,05	2.421,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
31	CADEADO 40 MM	104	unidade	35,75	3.718,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
32	CADEADO 50 MM	86	unidade	51,15	4.398,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
33	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000LT	66	unidade	465,42	30.717,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
34	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000LT	44	unidade	1.164,88	51.254,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
35	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000LT	24	unidade	3.458,65	83.007,60	CP VINCULADA AO ITEM 36
36	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000LT	8	unidade	3.458,65	27.669,20	CR VINCULADA AO ITEM 35
37	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500LT	49	unidade	296,68	14.537,32	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
38	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	168	unidade	123,16	20.690,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
39	CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE	148	unidade	64,59	9.559,32	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
40	CAL DE PINTURA 8KG	1.020	pacote	13,86	14.137,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
41	CAPOTE PARA TELHA PLAN	1.740	unidade	7,20	12.528,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
42	CARRO DE MÃO 60 LTS	81	unidade	303,64	24.594,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
43	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,20MT	52	unidade	113,46	5.899,92	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
44	CHAVE COMBINADA DE 8 A 32MM C/ 16 PEÇAS	22	jogo	295,30	6.496,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



10-05 CURIONÓPOLIS 1998

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

45	CHAVE DE ENCAIXE 1/2 - 10MM A 32MM C/ 22 PEÇAS	22	jogo	320,99	7.061,78	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
46	CHAVE DE ENCAIXE 3/4 - 22MM A 50MM C/ 14 PEÇAS	22	jogo	413,67	9.100,74	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
47	CHAVE GRIFO 10 POLEGADAS	22	unidade	55,66	1.224,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
48	CHAVE INGLESA PROFISSIONAL - TAM. 06, 08, 10 E 12 POLEGADAS	26	kit	151,01	3.926,26	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
49	CHUVEIRO 7" C/ BRAÇO SEM REGISTRO 30CM	138	unidade	25,52	3.521,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
50	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	1.028	saco	46,66	47.966,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
51	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 10.000 KG	7	unidade	222,67	1.558,69	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
52	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 15.000 KG	2	unidade	450,20	900,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
53	CINTA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS 5.000 KG	4	unidade	177,25	709,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
54	COLA ADESIVA PLÁSTICO PVC 75G	168	unidade	8,45	1.419,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
55	COLA BRANCA LÍQUIDA 1KG	79	unidade	29,33	2.317,07	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
56	COLUNA DE FERRO 3/8 6MT	159	unidade	223,65	35.560,35	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
57	COLUNA DE FERRO 5/16 6MT	167	unidade	181,35	30.285,45	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
58	CONJUNTO SANITÁRIO COMPLETO - (VASO, PIA E COLUNA)	51	jogo	1.541,00	78.591,00	CP VINCULADA AO ITEM 59
59	CONJUNTO SANITÁRIO COMPLETO - (VASO, PIA E COLUNA)	17	jogo	1.541,00	26.197,00	CR VINCULADA AO ITEM 58
60	CORDA DE POLIAMIDA 12MM	240	metro	3,08	739,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
61	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 100 MM	260	unidade	43,73	11.369,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
62	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 40 MM	250	unidade	9,66	2.415,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
63	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 50 MM	280	unidade	16,92	4.737,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
64	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 75 MM	300	unidade	23,18	6.954,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
65	CURVA RAI0 LONGO 45° 20MM SOLDÁVEL	200	unidade	2,21	442,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
66	CURVA RAI0 LONGO 45° 50MM SOLDÁVEL	180	unidade	14,96	2.692,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
67	CURVA RAI0 LONGO 45° 60MM SOLDÁVEL	180	unidade	27,93	5.027,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
68	CURVA RAI0 LONGO 45° 40MM SOLDÁVEL	180	unidade	6,90	1.242,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
69	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 100 MM	220	unidade	39,88	8.773,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
70	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 150 MM	150	unidade	138,60	20.790,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
71	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	63	unidade	26,10	1.644,30	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
72	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	104	unidade	8,23	855,92	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
73	DOBRAÇA EM AÇO PARA PORTA A 3. 1/2"	276	unidade	12,90	3.560,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
74	ENXADA LARGA C/ CABO 1,30MM	164	unidade	57,37	9.408,68	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
75	ENXADÃO LARGO C/ CABO 1,30MM	148	unidade	50,55	7.481,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
76	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 12,5CM	66	unidade	15,60	1.029,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
77	FAÇÃO 18 CABO DE PLÁSTICO	104	unidade	53,65	5.579,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
78	FECHADURA DE TRINCO E MAÇANETA EM INOX 55MM	140	unidade	76,49	10.708,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
79	FECHADURA DE TRINCO SIMPLES	93	unidade	55,77	5.186,61	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
80	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 1/4" 12M	140	barra	44,55	6.237,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
81	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 3/8" 12M	100	barra	104,71	10.471,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
82	FERRO VERGALHÃO CA 50MM 5/16" 12M	100	barra	95,83	9.583,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
83	FITA VEDA ROSCA GRANDE	182	unidade	12,14	2.209,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
84	FLUXO PARA SOLDA EM PÓ 100GR	65	unidade	22,97	1.493,05	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
85	FORRO DE PVC 8MMX20CMX4M	1.264	metro quadrado	38,97	49.258,08	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
86	FORRO DE PVC 8MMX20CMX6M	1.300	metro quadrado	36,21	47.073,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
87	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 500W	32	unidade	541,76	17.336,32	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
88	HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4 COM KIT CONEXÕES	32	unidade	302,33	9.674,56	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
89	JOELHO COM ROSCA 20MM X 1/2"	240	unidade	2,50	600,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
90	JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2"	240	unidade	2,95	708,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
91	JOELHO ESGOTO 100 MM	240	unidade	10,27	2.464,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
92	JOELHO ESGOTO 150 MM	270	unidade	58,68	15.843,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
93	JOELHO ESGOTO 200 MM	270	unidade	208,56	56.311,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
94	JOELHO ESGOTO 40 MM	290	unidade	4,32	1.252,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP





Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

95	JOELHO ESGOTO 50 MM	280	unidade	4,58	1.282,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
96	JOELHO ESGOTO 75 MM	215	unidade	7,31	1.571,65	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
97	JOELHO SOLDARELA 20MM	215	unidade	0,79	169,85	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
98	JOELHO SOLDARELA 25MM	355	unidade	0,97	344,35	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
99	JOELHO SOLDARELA 32MM	235	unidade	2,61	613,35	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
100	JOELHO SOLDARELA 50MM	235	unidade	5,74	1.348,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
101	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO	95	unidade	281,33	26.726,35	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
102	LAVATÓRIO SUSPENSO 35,8X31CM BRANCO	99	unidade	270,27	26.756,73	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
103	LIXA MASSA 100	608	folha	1,50	912,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
104	LIXA MASSA 120	608	folha	1,50	912,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
105	LIXA MASSA 220	608	folha	1,50	912,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
106	LUVA ESGOTO 100 MM	260	unidade	11,38	2.958,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
107	LUVA ESGOTO 150 MM	260	unidade	36,54	9.500,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
108	LUVA ESGOTO 200 MM	260	unidade	78,73	20.469,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
109	LUVA ESGOTO 40 MM	270	unidade	2,20	594,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
110	LUVA ESGOTO 50 MM	270	unidade	4,13	1.115,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
111	LUVA ESGOTO 75 MM	270	unidade	9,68	2.613,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
112	LUVA LR 25X1/2	210	unidade	2,30	483,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
113	LUVA LR 25X3/4	200	unidade	1,84	368,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
114	LUVA ROSCÁVEL 20 MM	220	unidade	1,77	389,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
115	LUVA ROSCÁVEL 25 MM	220	unidade	1,96	431,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
116	LUVA ROSCÁVEL 32 MM	160	unidade	4,39	702,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
117	LUVA ROSCÁVEL 40 MM	160	unidade	10,01	1.601,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
118	LUVA ROSCÁVEL 50 MM	160	unidade	10,83	1.732,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
119	LUVA ROSCÁVEL 60 MM	160	unidade	15,09	2.414,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
120	LUVA SOLDARELA II 20MM	220	unidade	0,71	156,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
121	LUVA SOLDARELA II 25MM	220	unidade	1,00	220,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
122	LUVA SOLDARELA II 50MM	220	unidade	5,33	1.172,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
123	MANGUEIRA CRISTAL 1/4" 1MM	288	metro	1,73	498,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
124	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM	288	metro	2,73	786,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
125	MANGUEIRA PRETA 1" POL	384	metro	6,94	2.664,96	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
126	MANGUEIRA PRETA 1/2"	364	metro	1,84	669,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
127	MANGUEIRA PRETA 3/4"	304	metro	2,62	796,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
128	MARTELO UNHA 27MM C/ CABO DE MADEIRA	57	unidade	46,67	2.660,19	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
129	MASSA ACRILICA 25 KG	217	unidade	158,46	34.385,82	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
130	MASSA ADESIVA EPOXI 50G	174	unidade	8,05	1.400,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
131	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	286	unidade	69,44	19.859,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
132	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 1,20MT	102	unidade	58,95	6.012,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
133	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA 71CM	102	unidade	61,10	6.232,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
134	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO 60CM	185	unidade	13,43	2.484,55	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
135	PÁ DE LIXO METÁLICA COM CABO 60CM	195	unidade	17,50	3.412,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
136	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,2MT	78	unidade	174,66	13.623,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
137	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,5MT	74	unidade	210,45	15.573,30	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
138	PIA DE FIBRA 1BOCA - 1,8MT	70	unidade	148,93	10.425,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
139	PIA DE INOX COM CUBA DUPLA 160X56CM	38	unidade	428,45	16.281,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
140	PIA DE INOX COM CUBA 105X52CM	54	unidade	237,36	12.817,44	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
141	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM	108	unidade	168,09	18.153,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
142	PINCEL TRINCHA 1"	84	unidade	5,01	420,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
143	PINCEL TRINCHA 1/2"	84	unidade	3,01	252,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
144	PINCEL TRINCHA 2"	84	unidade	7,73	649,32	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**

145	PINCEL TRINCHA 4"	84	unidade	15,00	1.260,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
146	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 30X30	1.520	metro	50,17	76.258,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
147	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 40X40	1.440	metro	59,00	84.960,00	CP VINCULADA AO ITEM 148
148	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 40X40	480	metro	59,00	28.320,00	CR VINCULADA AO ITEM 147
149	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 45X45	1.440	metro	67,17	96.724,80	CP VINCULADA AO ITEM 150
150	PISO CERÂMICO CLASSE "A" 45X45	480	metro	67,17	32.241,60	CR VINCULADA AO ITEM 149
151	PISO PORCELANATO 45X45	840	metro	91,00	76.440,00	CP VINCULADA AO ITEM 152
152	PISO PORCELANATO 45X45	280	metro	91,00	25.480,00	CR VINCULADA AO ITEM 151
153	PNEU COM CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	82	unidade	71,50	5.863,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
154	PORTA DE AÇO LAMINADA 2,10X0,80CM LADO DIREITO/ESQUERDO	88	unidade	488,04	42.947,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
155	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X60CM LADO DIREITO/ESQUERDO	100	unidade	583,38	58.338,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
156	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM	92	unidade	252,67	23.245,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
157	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10X0,80CM COM BATENTE 11CM	104	jogo	385,71	40.113,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
158	PORTA SANFONADA 2,10X0,60CM BRANCA	96	unidade	146,66	14.079,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
159	PREGO 10 X 10 AÇO COM CABEÇA 1KG	126	quilo	52,13	6.568,38	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
160	PREGO 12 X 12 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	34,28	3.976,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
161	PREGO 17 X 21 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	27,31	3.167,96	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
162	PREGO 17 X 27 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	28,19	3.270,04	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
163	PREGO 18 X 24 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	30,72	3.563,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
164	PREGO 19 X 36 AÇO COM CABEÇA 1KG	126	quilo	27,53	3.468,78	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
165	PREGO 22 X 42 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	28,19	3.270,04	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
166	PREGO 24 X 42 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	33,08	3.837,28	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
167	PREGO 26X72 AÇO COM CABEÇA 1KG	116	quilo	31,59	3.664,44	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
168	REDUÇÃO 100X75 ESGOTO	200	unidade	19,82	3.964,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
169	REDUÇÃO 150 X 100 ESGOTO	220	unidade	42,63	9.378,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
170	REDUÇÃO 150X100 ESGOTO	220	unidade	38,27	8.419,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
171	REDUÇÃO 25 X 20 SOLDAVEL	210	unidade	1,57	329,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
172	REDUÇÃO 32 X 25 SOLDAVEL	200	unidade	1,46	292,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
173	REDUÇÃO 40 X 32 SOLDAVEL	200	unidade	4,24	848,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
174	REDUÇÃO 50 X 40 SOLDAVEL	200	unidade	11,49	2.298,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
175	REDUÇÃO 50X40 ESGOTO	200	unidade	8,65	1.730,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
176	REDUÇÃO 60 X 25 SOLDAVEL	200	unidade	16,78	3.356,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
177	REDUÇÃO 75X50 ESGOTO	200	unidade	11,81	2.362,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
178	REGISTRO SOLDAVEL 20 MM	144	unidade	9,69	1.395,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
179	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	148	unidade	18,51	2.739,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
180	REGISTRO SOLDAVEL 32 MM	148	unidade	25,15	3.722,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
181	REGISTRO SOLDAVEL 40 MM	148	unidade	31,63	4.681,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
182	REGISTRO SOLDAVEL 50 MM	148	unidade	39,86	5.899,28	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
183	REGISTRO SOLDAVEL 60 MM	148	unidade	74,51	11.027,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
184	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	232	unidade	12,69	2.944,08	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
185	REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	164	unidade	17,46	2.863,44	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
186	RODA FORRO PVC MEIA CANA 6MT	410	unidade	39,18	16.063,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
187	ROLO 23 CM EXTRA LÂ DE CARNEIRO 322/22	80	unidade	30,30	2.424,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
188	SEIXO ROLADO	80	metro cúbico	169,97	13.597,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
189	SELADOR ACRILICO 16L	94	balde	113,97	10.713,18	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
190	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	89	lata	129,50	11.525,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
191	SERRA DE CORTE 1500W 110V	25	unidade	512,98	12.824,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
192	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W 127V	17	unidade	641,97	10.913,49	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
193	SERROTE PROFISSIONAL 22"	25	unidade	133,52	3.338,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
194	SERROTE PROFISSIONAL 24"	25	unidade	184,47	4.611,75	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
195	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	148	unidade	44,51	6.587,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
196	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	148	unidade	12,95	1.916,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
197	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO 120X60CM	81	unidade	245,00	19.845,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP





PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS



IVA DE
IVA DE
IVA DE
IVA DE
IVA DE
IVA DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 537
Substitua

198	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO TRIPLO 155X55CM	77	unidade	425,70	32.778,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
199	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN - MILHEIRO	64	unidade	479,10	30.662,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
200	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X50CM	280	unidade	34,14	9.559,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
201	TELHA FIBRA DE VIDRO 2,44X50CM	56	unidade	81,50	4.564,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
202	THINNER 900ML	80	lata	24,89	1.991,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
203	TIJOLO 8 FUROS 9X19X29 - MILHEIRO	56	unidade	320,89	17.969,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
204	TINTA ACRILICA 18L	163	lata	287,75	46.903,25	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
205	TINTA BASE D'ÁGUA 18L	133	lata	166,67	22.167,11	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
206	TINTA ACRILICA 3,600ML	123	unidade	73,65	9.058,95	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
207	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	123	lata	442,82	54.466,86	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
208	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600ML	100	lata	145,32	14.532,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
209	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML	120	lata	37,54	4.504,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
210	TINTA PVA 18L	110	lata	154,33	16.976,30	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
211	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA FIXA	156	unidade	186,67	29.120,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
212	TORNEIRA DE INOX COZINHA BICA MÓVEL	140	unidade	91,37	12.791,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
213	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL 1/2	132	unidade	62,71	8.277,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
214	TORNEIRA PLÁSTICA 18CM 3/4 C/ ALAV. E JATO BRANCO	168	unidade	8,57	1.439,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
215	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 1/2"	186	unidade	7,00	1.302,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
216	TORNEIRA PVC P/ TANQUE- 15CM 3/4"	150	unidade	8,13	1.219,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
217	TORNEIRA PVC PRETA 1/2"	136	unidade	5,48	745,28	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
218	TORNEIRA PVC PRETA 3/4"	140	unidade	5,48	767,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
219	TUBO ESGOTO 100 MM	176	unidade	105,55	18.576,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
220	TUBO ESGOTO 150 MM	140	unidade	323,43	45.280,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
221	TUBO ESGOTO 200 MM	132	unidade	581,64	76.776,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
222	TUBO ESGOTO 40MM	168	unidade	53,80	9.038,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
223	TUBO ESGOTO 50 MM	168	unidade	76,89	12.917,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
224	TUBO ESGOTO 75 MM	195	unidade	98,61	19.228,95	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
225	TUBO SOLDÁVEL 110MM	147	unidade	557,14	81.899,58	CP VINCULADA AO ITEM 226
226	TUBO SOLDÁVEL 110MM	48	unidade	557,14	26.742,72	CR VINCULADA AO ITEM 225
227	TUBO SOLDAVEL 20MM	230	unidade	27,24	6.265,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
228	TUBO SOLDAVEL 25MM	230	unidade	38,00	8.740,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
229	TUBO SOLDÁVEL 32MM	200	unidade	79,49	15.898,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
230	TUBO SOLDAVEL 40 MM	195	unidade	80,82	15.759,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
231	TUBO SOLDÁVEL 50 MM	195	unidade	138,66	27.038,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
232	TUBO SOLDAVEL 60 MM	199	unidade	216,36	43.055,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
233	T ESGOTO 100 MM	214	unidade	23,07	4.936,98	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
234	T ESGOTO 150 MM	186	unidade	137,17	25.513,62	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
235	T ESGOTO 200 MM	182	unidade	263,36	47.931,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
236	T ESGOTO 40 MM	206	unidade	4,64	955,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
237	T ESGOTO 50 MM	206	unidade	10,29	2.119,74	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
238	T ESGOTO 75 MM	206	unidade	20,34	4.190,04	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
239	T LISO SOLDAVEL 20 MM	168	unidade	1,48	248,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
240	T LISO SOLDAVEL 25 MM	158	unidade	2,00	316,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
241	T LISO SOLDAVEL 40 MM	168	unidade	12,84	2.157,12	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
242	T LISO SOLDAVEL 50 MM	172	unidade	19,19	3.300,68	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
243	T LISO SOLDAVEL 60 MM	168	unidade	36,06	6.058,08	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
244	UNIÃO SOLDAVEL 20 MM	192	unidade	11,41	2.190,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
245	UNIÃO SOLDAVEL 25 MM	228	unidade	11,48	2.617,44	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
246	UNIÃO SOLDAVEL 40 MM	228	unidade	34,02	7.756,56	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
247	UNIÃO SOLDAVEL 50 MM	228	unidade	46,84	10.679,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
248	UNIÃO SOLDAVEL 60 MM	202	unidade	68,10	13.756,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

249	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA	282	unidade	5,97	1.683,54	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
250	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACLOPADA	64	unidade	420,65	26.921,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
251	VASO SANITÁRIO COMUM	110	unidade	138,67	15.253,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
252	VASSOURÃO GARI 40CM C/ CABO	134	unidade	31,69	4.246,46	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
253	VERNIZ 3,6 LITROS	59	lata	126,26	7.449,34	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
254	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	18	unidade	7,15	128,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
255	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	20	unidade	38,16	763,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
256	ALICATE DE CORTE 7"	20	unidade	43,86	877,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
257	ARMAÇÃO PESADA 2X2	72	unidade	36,13	2.601,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
258	ARMAÇÃO PESADA 4X4	72	unidade	61,66	4.439,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
259	BASE P/ RELÉ FOTOELETRICO SIMPLES	142	unidade	13,06	1.854,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
260	BASE TOMADA FIXA P/ RELÉ	154	unidade	14,10	2.171,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
261	BOCAL SOQUETE COM RABICHO	188	unidade	4,85	911,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
262	BOMBA CENTRÍFUGA POTÊNCIA 15CV TRIFÁSICA	14	unidade	7.263,97	101.695,58	CP VINCULADA AO ITEM 263
263	BOMBA CENTRÍFUGA POTÊNCIA 15CV TRIFÁSICA	4	unidade	7.263,97	29.055,88	CR VINCULADA AO ITEM 262
264	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 300W 127V	13	unidade	633,67	8.237,71	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
265	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 350W 4" 110/220V	13	unidade	788,87	10.255,31	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
266	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 380W 127V	13	unidade	616,73	8.017,49	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
267	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 450W 127V	13	unidade	742,67	9.654,71	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
268	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	424	metro	4,70	1.992,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
269	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 35MM	400	metro	15,19	6.076,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
270	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 10MM	379	metro	7,75	2.937,25	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
271	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25MM	379	metro	23,54	8.921,66	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
272	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 35MM	379	metro	29,81	11.297,99	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
273	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	329	metro	6,92	2.276,68	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
274	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 25MM	329	metro	16,46	5.415,34	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
275	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 35MM	329	metro	22,53	7.412,37	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
276	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 25MM	379	metro	9,17	3.475,43	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
277	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	1.400	metro	1,98	2.772,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
278	CABO FLEXÍVEL 10MM	830	metro	12,78	10.607,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
279	CABO FLEXÍVEL 16MM	630	metro	22,26	14.023,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
280	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	1.520	metro	3,17	4.818,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
281	CABO FLEXÍVEL 25MM	370	metro	35,03	12.961,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
282	CABO FLEXÍVEL 35MM	580	metro	58,96	34.196,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
283	CABO FLEXÍVEL 4MM	1.580	metro	5,16	8.152,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
284	CABO FLEXÍVEL 6MM	1.380	metro	7,99	11.026,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
285	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM	1.260	metro	4,65	5.859,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
286	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5MM	1.060	metro	7,90	8.374,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
287	CABO PEPÊ 3X2,5MM	3.260	metro	13,96	45.509,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
288	CABO PEPÊ 3X4MM	3.240	metro	21,51	69.692,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
289	CAIXA BIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	48	unidade	194,27	9.324,96	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
290	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	64	unidade	8,52	545,28	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
291	CAIXA MONOFÁSICA (PADRÃO CELPA)	40	unidade	111,96	4.478,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
292	CAIXA POLIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	43	unidade	256,25	11.018,75	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
293	CANAleta 20X10 COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	230	unidade	11,34	2.608,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
294	CAPACITADOR PERMANENTE PARA BOMBA	36	unidade	21,00	756,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
295	CAPACITADOR PERMANENTE PARA VENTILADOR	80	unidade	15,42	1.233,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
296	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	53	unidade	74,19	3.932,07	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
297	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 36 DISJUNTORES	45	unidade	312,73	14.072,85	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
298	CONECTOR PARA HASTER DE ATERRAMENTO	86	unidade	21,26	1.828,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



299	CONECTOR PERFURANTE 2,5 A 50MM	204	unidade	10,90	2.223,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
300	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO	108	unidade	24,59	2.655,72	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
301	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	128	unidade	9,54	1.221,12	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
302	CURVA ELETRODUTO PVC PVC 1.1/4	138	unidade	7,72	1.065,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
303	CURVA ELETRODUTO PVC PVC 3/4"	138	unidade	2,26	311,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
304	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP. DIN	53	unidade	161,81	8.575,93	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
305	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP. DIN	68	unidade	50,66	3.444,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
306	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP. DIN	50	unidade	51,47	2.573,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
307	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP. DIN	58	unidade	51,47	2.985,26	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
308	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. DIN	52	unidade	50,00	2.600,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
309	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. DIN	30	unidade	52,50	1.575,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
310	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. DIN	52	unidade	57,35	2.982,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
311	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMP. DIN	18	unidade	66,58	1.198,44	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
312	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMP. NEMA	19	unidade	95,32	1.811,08	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
313	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. DIN	33	unidade	239,47	7.902,51	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
314	DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	18	unidade	222,33	4.001,94	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
315	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP. DIN	32	unidade	68,98	2.207,36	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
316	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP. DIN	30	unidade	69,86	2.095,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
317	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP. DIN	32	unidade	77,20	2.470,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
318	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP. DIN	54	unidade	83,62	4.515,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
319	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP. NEMA	28	unidade	133,80	3.746,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
320	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP. DIN	34	unidade	12,36	420,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
321	DISJUNTOR UNIPOLAR 16AMP. DIM	28	unidade	14,70	411,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
322	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. DIN	52	unidade	15,95	829,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
323	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP. DIN	46	unidade	16,52	759,92	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
324	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP. DIN	64	unidade	17,42	1.114,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
325	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AMP. NEMA	38	unidade	23,50	893,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
326	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP. DIN	48	unidade	18,40	883,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
327	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP. DIN	34	unidade	20,65	702,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
328	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMP. NEMA	40	unidade	27,67	1.106,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
329	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUÍTE 1/2 ROLO C/ 50MTS	62	unidade	19,45	1.205,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
330	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUÍTE 3/4 ROLO C/ 50MTS	59	unidade	26,98	1.591,82	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
331	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3MTS 3/4	115	unidade	16,86	1.938,90	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
332	EXTENSÃO ELÉTRICA 10MTS	26	unidade	82,16	2.136,16	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
333	EXTENSÃO ELÉTRICA 15MTS	26	unidade	92,67	2.409,42	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
334	FILTRO DE LINHA 3T 2P+T BIVOLT	24	unidade	37,16	891,84	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
335	FILTRO DE LINHA 5T 2P+T BIVOLT	24	unidade	42,76	1.026,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
336	FITA ISOLANTE 5MTS	238	unidade	3,46	823,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
337	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	40	unidade	33,38	1.335,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
338	FIXA FIO 14/16 C/ PREGO DE AÇO	100	unidade	1,70	170,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
339	FIXA FIO DUPLO C/ PREGO AÇO PACT C/ 100UNDS	56	pacote	9,25	518,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
340	FIXA FIO DUPLO C/ PREGO CLEATS C/ 50 UNIDADES	116	pacote	7,90	916,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
341	FUSÍVEL FACA 200AMP	64	unidade	29,17	1.866,88	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
342	FUSIVEL TIPO NH-01 RETARDADO	64	unidade	53,55	3.427,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
343	GARRA NEGATIVA DE BRONZE 500A	26	unidade	71,63	1.862,38	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
344	GRAMPO P/ LINHA VIVA 10-95MM	50	unidade	57,07	2.853,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
345	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8X2,4M 12MM	48	unidade	61,49	2.951,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
346	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADAS 2P+T C/ ESPELHO	230	unidade	29,65	6.819,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
347	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	230	unidade	25,09	5.770,70	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
348	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	230	unidade	31,05	7.141,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**

349	INTERRUPTOR 3 TECLAS C/ ESPELHO	230	unidade	27,97	6.433,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
350	ISOLADOR DE PINO PILAR 15KV	84	unidade	88,93	7.470,12	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
351	ISOLADOR DE PINO PILAR 34,5KV	60	unidade	205,62	12.337,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
352	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15KV	60	unidade	124,50	7.470,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
353	LÂMPADA MISTA E27 250W 220V	106	unidade	86,20	9.137,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
354	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT	408	unidade	40,19	16.397,52	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
355	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	160	unidade	2,78	444,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
356	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4	160	unidade	1,79	286,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
357	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2	160	unidade	0,84	134,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
358	LUVA ELETRODUTO PVC 2"	160	unidade	3,45	552,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
359	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4	160	unidade	1,05	168,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
360	OLHAL P/ PARAFUSO 5/8	110	unidade	19,02	2.092,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
361	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X125	80	unidade	12,73	1.018,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
362	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X200	80	unidade	15,70	1.256,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
363	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X250	80	unidade	17,49	1.399,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
364	PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA 16X300	80	unidade	22,89	1.831,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
365	PARAFUSO OLHAL DE SUSTENTAÇÃO	52	unidade	18,48	960,96	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
366	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	120	unidade	1,16	139,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
367	PENDENTE RABICHO DE LUZ 12V	78	unidade	51,47	4.014,66	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
368	PINO ADAPTADOR 2P+T NOVO PADRÃO	20	unidade	10,57	211,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
369	PLAFON PVC SOQUETE E27	226	unidade	6,66	1.505,16	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
370	PROJETOR RETANGULAR E-40 250W	112	unidade	78,98	8.845,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
371	PROJETOR RETANGULAR E-40 400W	112	unidade	87,09	9.754,08	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
372	REATOR ELETRONICO 1X20W BIVOLT	40	unidade	26,48	1.059,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
373	REATOR ELETRONICO 1X40W BIVOLT	40	unidade	31,50	1.260,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
374	REATOR ELETRONICO 2X20W BIVOLT	40	unidade	35,88	1.435,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
375	REATOR ELETRONICO 2X40W BIVOLT	40	unidade	48,35	1.934,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
376	REFLETOR TD 160 P/ 2 LAMPADAS	74	unidade	64,13	4.745,62	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
377	RELÊ FALTA DE FASE RPW FF D66	70	unidade	117,58	8.230,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
378	RELE FOTOELETRICO S/BASE 127V	108	unidade	40,77	4.403,16	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
379	RELE FOTOELETRICO S/BASE 220V	68	unidade	41,23	2.803,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
380	RELÊ TERMICO SOBRECARGA AJUSTE 15 A 23 AMPERES	50	unidade	125,49	6.274,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
381	ROLDANA PORCELANA 36X36	120	unidade	23,84	2.860,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
382	ROLDANA PORCELANA 72X72	120	unidade	12,96	1.555,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
383	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO 3/8"	90	unidade	4,82	433,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
384	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO C/ FOTO CELULA E ESPELHO	40	unidade	70,74	2.829,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
385	SOQUETE DE LOUÇA E-27	88	unidade	3,71	326,48	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
386	SOQUETE DE LOUÇA E-40	88	unidade	9,23	812,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
387	START 20W	24	unidade	6,45	154,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
388	START 40W	24	unidade	7,45	178,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
389	TERMINAL GARFO PARA CABO 1,0 MM	164	unidade	28,00	4.592,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
390	TERMINAL GARFO PARA CABO 2,5 MM	167	unidade	28,01	4.677,67	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
391	TOMADA 2P+T SISTEMA X DUPLO	194	unidade	20,91	4.056,54	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
392	TOMADA 2P+T SISTEMA X SIMPLES	194	unidade	17,10	3.317,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
393	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DUPLO COM ESPELHO	170	unidade	21,89	3.721,30	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
394	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T TRIPLO COM ESPELHO	170	unidade	30,73	5.224,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
395	TOMADA SOBREPOR 20 A DUPLA	150	unidade	16,18	2.427,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
396	TOMADA SOBREPOR 20A	150	unidade	12,61	1.891,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
397	TOMADA SOBREPOR 20A + INTERRUPTOR	150	unidade	18,31	2.746,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
398	VARETA COBREADA P/ SOLDA 3,25MM	48	quilo	38,00	1.824,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



399	CHAVE DE FENDA 1/4X5	16	unidade	15,29	244,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
400	CHAVE DE FENDA 3/16X5	16	unidade	10,70	171,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
401	CHAVE DE FENDA 3/8X8	16	unidade	13,79	220,64	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
402	CHAVE DE FENDA 5/16X8	16	unidade	11,90	190,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
403	CHAVE DE FENDA 6X150MM	16	unidade	20,70	331,20	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
404	CHAVE PHILIPS 3/16X4	16	unidade	14,91	238,56	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
405	CHAVE PHILIPS 3/8X8	16	unidade	20,89	334,24	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
406	CHAVE PHILIPS 5/16X3	16	unidade	21,87	349,92	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
407	CHAVE PHILIPS 5/16X5	16	unidade	18,35	293,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
408	CHAVE PHILIPS 5/16X8	16	unidade	18,86	301,76	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
409	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTÃO	48	unidade	16,80	806,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
410	LAMPADA DE LED 30W 6500K BULBO E27 Modelo Bulbo Tecnologia de iluminação LED Watts 30W	300	unidade	51,48	15.444,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
411	LAMPADA DE LED 40W BIV 6500K BULBO E27 Lâmpada LED Bulbo Bivolt Automático (110v-220v) E27 Cor: branca, vida útil de 30.000 horas.	272	unidade	72,06	19.600,32	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
412	LAMPADA DE LED 50W BIV 6500K BULBO E27 Lâmpada LED Bulbo Bivolt Automático (110v-220v) E27 Cor: branca, vida útil de 30.000 horas	200	PAR	87,97	17.594,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
413	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 a 44.	12	UNIDADE	91,63	1.099,56	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
414	MASCARA PFF1	2.358	UNIDADE	4,83	11.389,14	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
415	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (PANO)	2.000	PAR	1,38	2.760,00	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
416	LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC 35MM	110	PAR	5,76	633,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
417	LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA	110	PAR	26,36	2.899,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
418	LUVA DE RASPA CANO LONGO	110	PAR	25,65	2.821,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
419	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	110	UNIDADE	25,15	2.766,50	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
420	OCULOS DE PROTEÇÃO PRETO	130	UNIDADE	9,52	1.237,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
421	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO MOLDÁVEL COM CORDÃO	130	PAR	8,96	1.164,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
422	TELHA CERAMICA TIPO PLAN - UNIDADE	140	UNIDADE	2,36	330,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
423	CAPACETE BRANCO ABA SINGULAR COM JUGULAR	30	PAR	53,47	1.604,10	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
424	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	3	UNIDADE	338,35	1.015,05	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
425	LUVA DE ALTA TENSÃO 5KV DE 1000V COM LUVA COBERTURA CA 38399	4	UNIDADE	365,40	1.461,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
426	TALABARTE TIPO ALAVANCA	5	PAR	296,13	1.480,65	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
427	LUVA PVC MALHA - IDEAL PARA COLETA DE LIXO CA 38249	40	PAR	8,94	357,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
428	LUVA TATIL BLACK BANHADA EM PU CA 30916	60	UNIDADE	8,01	480,60	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
429	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRISCO FUMÉ LENTE: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) LUZ INTENSA (L3) CA 34653	60	UNIDADE	8,68	520,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
430	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA COM SOLADO POLIURETANO PAR; COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE TAMANHO: LIVRE ESCOLHA DE 35 A 46	40	UNIDADE	78,27	3.130,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
431	SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO COM CADARÇO COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE; TAMANHO: LIVRE ESCOLHA DE NUMERAÇÃO 33 A 46	40	UNIDADE	79,12	3.164,80	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
432	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE COR PRETA; GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES DADO PELO FABRICANTE; TAMANHO LIVRE ESCOLHA DE 35 A 46	40	UNIDADE	108,31	4.332,40	ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
				Total :	4.304.763,92	

